Nome Pesquisador/Coordenador	CPF	Edital	Projeto
Leilane Pereira de Souza Veras	059.xxx.xxx-30	01/2021 - Programa de Projetos Científicos e Tecnológicos na rede de Educação Estadual - Bolsas ICJr SEDUC	Educação Ambiental e prática educativa para estudantes do Ensino
Ademir Alves dos Santos	912.xxx.xxx-49	01/2021 - Programa de Projetos Científicos e Tecnológicos na rede de Educação Estadual - Bolsas ICJr SEDUC	Locates INN : O uso de aplicativo no ecoturismo de Itabaianinha.
Maria de Fátima Pires Raposo de Matos Souza	643.xxx.xxx-34	01/2021 - Programa de Projetos Científicos e Tecnológicos na rede de Educação Estadual - Bolsas ICJr SEDUC	Cine Filosofia na Escola: protagonismo do pensamento

Aracaju/SE, 13 de Abril de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

FAPITEC/SE
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe

4º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 11/2022 - XI PRÊMIO JOÃO RIBEIRO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o **4º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 11/2022 - XI PRÊMIO JOÃO RIBEIRO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as condições específicas e anexas, parte integrante deste Edital.

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1 Alterar as datas previstas no subitem 1.3 - CRONOGRAMA do referido Edital, passando a vigorar da seguinte forma:

1.3 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Período para envio das propostas eletrônicas (via e-Doc externo à FAPITEC)	01/11/2022 a 13/02/2023
Divulgação dos resultados	A partir de 19/05/2023
Prazo para apresentação de recursos	05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Aracaju, 13 de Abril de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap/Se

ERRATA DO VI EDITAL DO FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS E DIVERSIDADE CULTURAL
Onde se **LÊ** Categoria I Iniciantes, **LEIA-SE** Categoria I.

ERRATA DO EDITAL DO ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2023
Onde se **LÊ** www.mapascultura.se.gov.br, **LEIA-SE** mapacultural.funcap.se.gov.br

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde
CONTRATADA: Astra Serviços e Facilities Eireli.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias ou até a conclusão do processo licitatório em curso.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 38/2023.
VIGÊNCIA: 05/04/2023 a 04/07/2024.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

CARLA VALDETE PONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 42/2023 - FSPH
De 12 de abril de 2023

Renovar Cessão
Da Assistente Administrativo
RAISSA CAROLINE HORA SANTOS
C.P.F. Nº 013.XXX.XXX-81
Da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH
Para a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Renovar a Cessão da Assistente Administrativo I RAISSA CAROLINE HORA SANTOS, CPF nº 013.XXX.XXX-81, da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH para a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2 - O Órgão cedente não se responsabilizará pela remuneração decorrente da cessão do (a) servidor (a), inexistindo qualquer parcela a ser ressarcida. Cabe ao cessionário arcar com a remuneração, encargos previdenciários, bem como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço a partir da cessão.

Art. 3º - O Órgão cessionário deverá efetuar o recolhimento de contribuição previdenciária, tanto em relação à parcela devida pelo servidor quanto pelo empregador, de acordo com a legislação vigente do órgão de origem. O desconto e repasse das contribuições previdenciárias ao Regime de Previdência a que o servidor estiver vinculado deverá ser efetuado mensalmente, assim como o recolhimento do FGTS a partir da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e produz seus efeitos retroativos a 01/01/2023 até 31/12/2024.

Certifique-se, cumpra-se e publique-se

Aracaju/SE, 12 de abril de 2023.

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 698/2023
DISPENSA PRESENCIAL Nº 109/2023
JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 12/2023, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 403/2021, cuja a finalidade é a aquisição de curso para capacitar 11(onze) colaboradores na captação de Recursos Federais, para garantir a eficiência dos serviços prestados pela FSPH. A Dispensa tem fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos princípios gerais de Direito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS SERVIDORES INOVANDO NA CAPTAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS FEDERAIS.
CONTRATADA: CONSTRUINDO REDES COMERCIO E SERVICOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
VIGÊNCIA: 60 dias.
BASE LEGAL: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos princípios gerais de Direito.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO A Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Dispensa Presencial nº 109/2023, constante do Processo Administrativo nº 698/2023, de forma a cumprir o dispositivo no art. 26 da mesma Lei, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, como condições para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta emergencial da empresa CONSTRUINDO REDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.436.779/0001- 03.

Ipesaúde

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 024 /2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO EM SAÚDE E QUALIDADE - NÚCLEO DE SAÚDE
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408 /33903950/1799
VALOR CONTRATUAL: R$12.000.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023
PARECER JURÍDICO Nº 239/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.08903/2023-5 (EDOC 1302/2023)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor-Presidente

Sergás

SERGAS

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 05/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura dos medidores de vazão do segmento comercial e residencial pertencentes ao sistema de distribuição de gás natural da SERGAS, localizados no município de Aracaju, Estado de Sergipe.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de abril de 2023, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 28 de abril de 2023, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.